

3.  
DIRECCOES



C.M.P.-REQUERIMENTOS  
D.S.C.C.-1.º Rep.ºº (Central)  
Requer.ºº n.º 18607  
Regist.ºº em 1 OUT. 1941

1  
187

C.M.P.  
AG

DEFERIDO  
NO TITULO DA INFORMACAO  
P.ºº de 21 X 44  
O Director.

Ex.ºº Sr. Presidente da  
Câmara Municipal do  
Porto

LICENCA N.º 503  
de 2 de Outubro de 1941

Alexandre Mendelshin, casado,  
morador na rua do Herculano 315,  
destando construir um muro de vedação junto à morada acima indicada apresenta o respectivo projecto para o qual pede deferimento.

Porto, 1 de Outubro 1941  
Alexandre Mendelshin

Anexo a este requerimento:  
- Termo de responsabilidade  
Memoria descritiva e copia  
Planta Topografica e duas copias.  
Mendelshin

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO  
3.ª DIRECCAO  
ENTRADA  
1 OUT. 1941  
ENTRADA

2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS  
Registado em 2/X 1941  
C.M.P.  
ARQUIVO GERAL  
25 ABR 1946  
ENTRADA



2550

CAMP  
AG

Termo de responsabilidade

O abaixo assinado, Luiz Tenreiro  
Barbosa, Mestre e Onzas diplomado  
pela Escola Industrial de Artes  
Manuais, morador no Logu do  
Bica. Odeio n.º 1220, declara que  
para todos os efeitos da legislação  
em vigor assume a responsabilidade  
resultante da direção da obra que  
Alexandre Wandembider, pertencente  
dever a efeito na Rua do Ameal  
junto ao n.º 315

Porto 1 de Outubro de 1941  
Luiz Tenreiro Barbosa

Reconheço a

assignatura supra

PORTO 1-OUT. 1941 +

O capitão de guerra D. Manoel de

usando





3  
17

**APROVADO**

Pôrto, de 8 OUT. 1941 de 19

Del. O Director,

EMP  
AG

*Rausing*

Memória Descritiva

A obra que o Exm<sup>o</sup> Snr. Alexandre Wandcheneider, morador na Rua do Ameal, 315, pretende executar consta da construção dum muro de vedação no seu terreno à Rua do Ameal junto ao nº 315.

Este será assente numa fiada de perpeanho ao baixo de 0,50x0,28, argamassado, que constituirá o alicerce.

O muro será constituído de perpeanho de tarifa, argamassado e devidamente gateado e caiado.

Nesta obra cumprir-se-ão t<sup>o</sup>das as disposições camarárias em vigor.

Pôrto, 1 de Outubro de 1941

*Antônio de Barros*

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª DIRECÇÃO

1.ª Repartição Urbanização e Expropriações

Planta topográfica dos terrenos do § 3.º do Art.º 3.º do Decreto de 18 de Janeiro de 1929

(Valida por um ano) 11.176 } 10160 } 12080 Fl. 211

Porto, 26 de Setembro de 1941

Ref. Eng.º Chefe

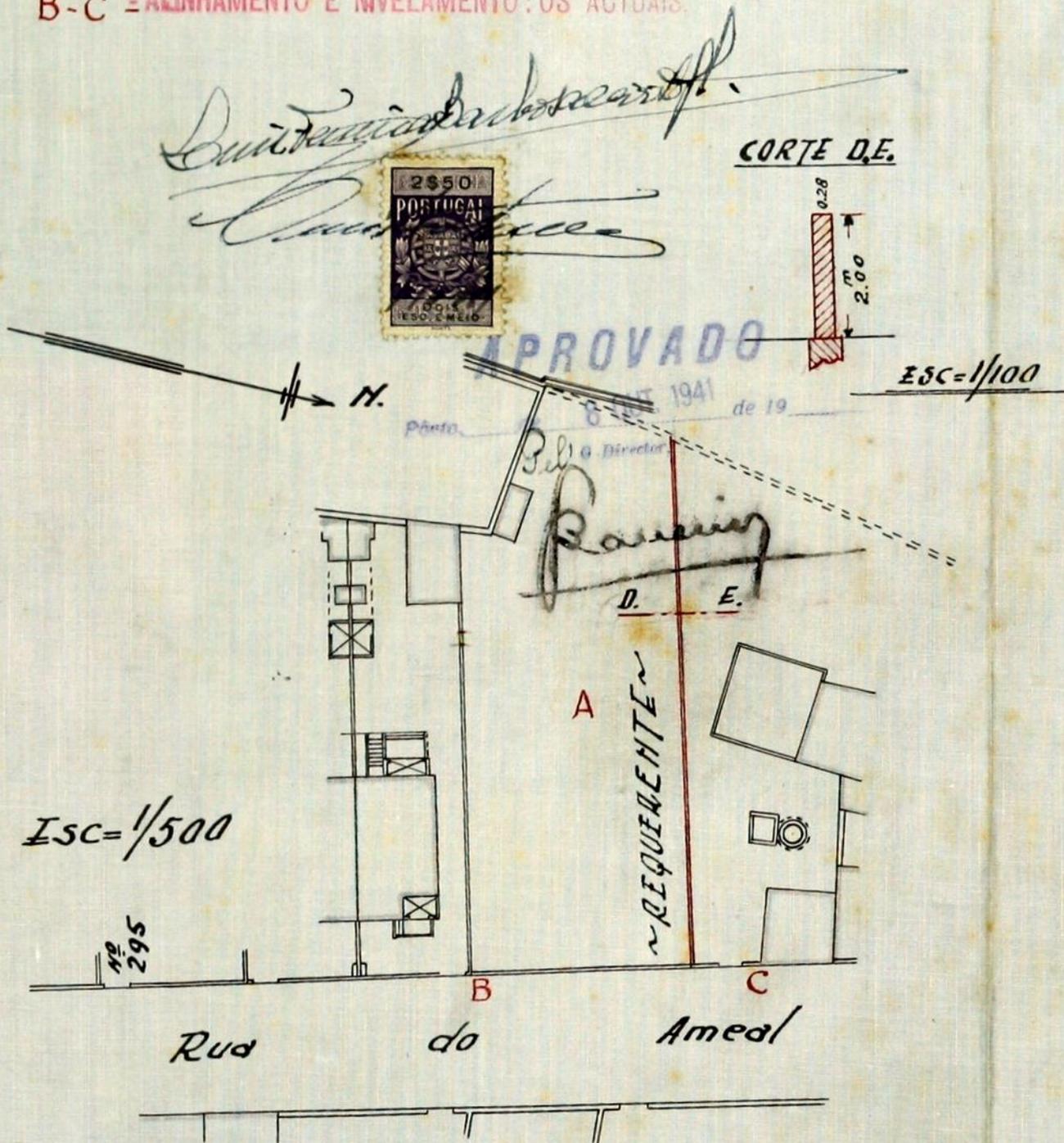
J. S. Nascimento

451

CMP AG

A - Construir muro de vedação.

B-C - ALINHAMENTO E NIVELAMENTO: OS ACTUAIS.



J. S. Nascimento

Escudos 148,825  
 Talão N.º 4753  
9/10/1941



CMP NO 7090  
 (SFA)

Registo { N.º 18607  
 Data 1/8/1941

# Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras  
 2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente: Alexandre Wandchenider

Local: q. do Amal

Especificação da obra: construção m/viduás

Responsável: Luiz Ferraz Bastos

## Importâncias a cobrar:

Obras de 1.ª categoria Prazo da execução 15 dias meses

### TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade - meses <u>15</u> dias	1,000
> licença - meses <u>15</u> dias	1,500
> superfície:	
para habitação: - m. q. a \$	\$
para fins comerciais ou industriais: - m. q. a \$	\$
> terraço - m. q. a \$	\$
> telheiro ou capoeira - m. q. a \$	\$
> muro de vedação - m. l.	\$
> logradouro - m. q. a \$	\$
> modificação de fachada:	
- janelas	\$
- m. q. de fachada	\$
> varanda ou sacada - m. l. a \$	\$
> corpo saliente - m. l. a \$	\$
> alpendre - m. l. a \$	\$
> numeração - números	\$
> alinhamento ou implantação <u>42</u> m. l.	2,000
Emolumentos	\$
Impresso	\$ 275
	<u>7,275</u>
ADICIONAL DE 30 %	2,182,50
IMPOSTO DE SANIDADE:	
Para a Câmara	\$
> o Estado	\$

### DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra	\$
Do pavimento	\$
Total	<u>148,825</u>

MEDIU:

[Signature]

TAXOU:

[Signature]  
 CONFERIU:  
[Signature]

[Signature] 290

6  
17

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras  
2.ª REPARTIÇÃO

CAMP  
AG

EDIFICAÇÕES URBANAS

Interações do processo n.º 18607/4, o qual contém quatro  
documentos originais e necessárias cópias.

2 / X / 1941

*[Handwritten signature]*

À 1.ª Rep. Urbanização e Inspeccão de Saúde,  
para se depararem informações.  
Porto, 2 de Outubro de 1941

*[Handwritten signature]*

1.ª REPARTIÇÃO  
Urbanização e Expropriações

Registada em 2 / X / 1941

*[Handwritten signature]*

3.ª Direcção - 1.ª Repartição

Deve requerer a verificação da implantação.

Porto, 2 de Outubro de 1941

*[Handwritten signature]*

v.  
J. Soudimant fundador

*[Handwritten signature]*

7  
10

11

*[Handwritten signature]*

2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: *LeFistec*

Prazo para execução: *quinze dias*

Em vista das informações dadas,  
satisfaz com as condições impostas,  
merecendo deferimento:

Pórt. *8-X-4*

*Si* O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

*AldeOvornh. Amy*



# CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO

Ano de 194 /

## DEPÓSITOS DE GARANTIA

✓  
Guia n.º 1733

Esc. 50\$00

Pela presente guia vai Alexandre Wandelsneider -

entrar no cofre municipal com a quantia de cinquenta escudos

para garantia de ci. constr. muro de vedação

R do Amadell

Ref.º 18607/41

Pôrto e J. Direcção, 10 de Outubro de 1941.

VISTO

O Chefe da Repartição de Contabilidade,

*Sarmento*

*Do Chefe Repartição*  
*M. J. J. J.*

A importância acima mencionada deu entrada no cofre municipal em de 10 OUT. 1941 de

O Tesoureiro,

*Albuquerque*

Lançado no L.º c/c N.º a fls.



# Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

## 2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

LICENÇA N.º 5703 de 1941 para obras particulares de 7ª categoria

Local Rua do Ameal.

Especificação da obra construir muro de vedação.

Nome do técnico responsável Luiz Ferreira Barbosa.

Prazo quinze dias.

De harmonia com o despacho de 8 de Outubro de 1941 dado ao requerimento registado sob o n.º 1860 de 1941, é concedida a Alexandre Wandcheneder. a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a ele anexos.

### CONDIÇÕES IMPOSTAS

- As obras devem estar concluídas até ao dia 24 de Outubro de 194 1
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou ocupada sem que pela Câmara tenha sido fornecida ao seu proprietário a respectiva licença para habitação ou ocupação.

**Tem de requerer a verificação da implantação.**

**OBSERVAÇÃO**— A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 28 de Outubro de 194 1.

Guilherme Ramfins Ramalho, Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Guia de depósito n.º 733

Registou

Conferiu

Luiz Ferreira Barbosa

Ramalho

# IMPORTÂNCIAS COBRADAS

## TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade . . . . .	10 \$ 00
» licença . . . . .	15 \$ 00
» superfície:	
para habitação . . . . .	\$
para fins comerciais ou industriais . . . . .	\$
» terraço . . . . .	\$
» telheiro ou capoeira . . . . .	\$
» muro de vedação . . . . .	\$
» logradouro . . . . .	\$
» modificação de fachada:	
janelas . . . . .	\$
m. q. de fachada . . . . .	\$
» varanda ou sacada . . . . .	\$
» corpo saliente . . . . .	\$
» alpendre . . . . .	\$
» numeração . . . . .	\$
» alinhamento ou implantação . . . . .	50 \$ 00
Impresso . . . . .	\$ 25

ADICIONAL DE 30 % . . . . . 75 \$ 25

## IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara . . . . .	\$	
» o Estado . . . . .	\$	\$

## DEPÓSITO DE GARANTIA:

Da obra . . . . .	\$	
Do pavimento . . . . .	\$	50 \$ 00

Total . . . . . **148 \$ 25**

7070

3.<sup>a</sup> DIRECÇÃO



O.M.P. REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 22598

Regist.º em 26 DEZ 1941

9  
55

CIAP  
AG

ARQUIVE-SE  
EM VISTA DA INFORMAÇÃO  
Porto, em 27 JAN 1942  
Director

*Sarney*

Exmº Sr. Presidente da Camara Municipal  
do Porto

Averbado no Folhetim n.º 302  
*Ribeis*

Deposito no Livro de Porto

Alexandre Wandschneider, residente na Rua do Ameal nº 315, desejando que lhe seja verificada a implantação do muro que constuiu com a licença Nº503 de 28 de Outubro de 1941 na Rua do Ameal

pede a Vª Exª se digne deferir

Porto, 26 de Dezembro de 1941

*Alexandre Wandschneider*

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO  
3.ª DIRECÇÃO  
26 DEZ. 1941  
ENTRADA

O. M. P.  
ARQUIVO GERAL  
25 ABR 1946  
ENTRADA

2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS  
Registado em 22/12/1941

*mutina*



10  
157

MP  
AG

**Câmara Municipal do Pôrto**  
**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS**  
**2.ª REPARTIÇÃO**  
**EDIFICAÇÕES URBANAS**

**INFORMAÇÃO DE ALINHAMENTO E NÍVEL DE SOLEIRAS**

Registo N.º 22 598

Data 26/12/1941

Requerente: Alexandre Wandschneider

Morada: .....

Situação da obra: f. do Amal

Especificação da obra: .....

Licença N.º 503 de 28 de Dezembro de 1941.

**1.ª REPARTIÇÃO**  
**Urbanização e Expropriações**  
 Registada em 27 / XII / 1941

Sampei

Verifiquei a implantação. Está conforme.

30 - XII - 1941

Luiz de Jesus

v.

J. Osório

**2.ª REPARTIÇÃO**  
**EDIFICAÇÕES URBANAS**

Deve arquivar-se

6-1-1942

Luiz de Jesus  
Confirma

Osório

o folhas  
#52



[Faint, illegible handwriting across the page]

